

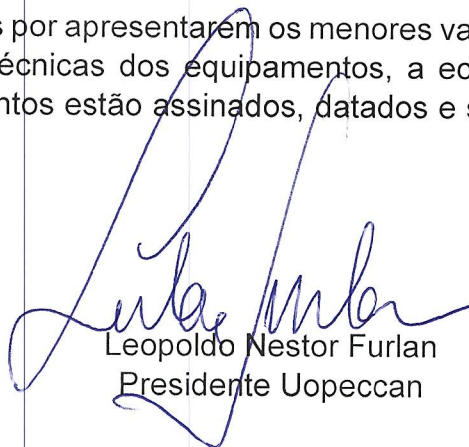
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Considerando o disposto na Cláusula Sexta do Termo de Fomento nº 849/2024 – SEDEF, e em conformidade com o Art. 18 da Resolução TCE/PR nº 28/2011, apresentamos abaixo a formalização da escolha das propostas mais vantajosas para a aquisição dos itens previstos no plano de trabalho, com base no critério de menor preço e aderência técnica.

Item	Empresa Selecionada	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Oxímetro de Mesa	Bio Infinity	2	R\$ 3.782,00	R\$ 7.564,00
Monitor de Sinais Vitais	Medical Dyne	3	R\$ 22.725,00	R\$ 68.175,00
Cardioversor	Promedical	1	R\$ 24.695,00	R\$ 24.695,00

As empresas foram selecionadas por apresentarem os menores valores entre os orçamentos recebidos, respeitando as especificações técnicas dos equipamentos, a economicidade e a isonomia entre os fornecedores. Todos os documentos estão assinados, datados e seguem os requisitos legais exigidos pela parceria.

Cascavel, 23 de julho de 2025.


Leopoldo Nestor Furlan
Presidente Uopeccan